



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 7684 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LIDO  
Em 18/09/12  
13177  
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de um quebra-mola na QN 16 em frente ao conjunto 08, região administrativa do Riacho Fundo II, RA - XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de um quebra-mola na QN 16 em frente ao conjunto 08, região administrativa do Riacho Fundo II, RA - XXI.

## JUSTIFICAÇÃO

As vias da QN 16 no Riacho Fundo II apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A implantação de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 12 de Setembro de 2012.

  
OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital

JFM

